



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 104/14

A Senhora Pedrina Angelita da Silva, nasceu na cidade de Ouricuri, no Estado de Pernambuco, filha de José Mariano Vieira e Angelita Maria de Jesus. Viúva do Senhor João Pereira da Silva, teve três filhos: Francisca Angela, Francisco e Alice. Faleceu em 27/06/2008, aos 88 anos de idade. A senhora Pedrina Angelita foi uma das fundadoras do Bairro Amarela Velha, onde morou por muitos anos e ali criou seus três filhos. Lavradora contribuiu com seu trabalho para o desenvolvimento da região. Bastante religiosa tinha participação ativa nos eventos da Igreja Católica no Bairro. Uma pessoa muito querida por todos que a conheceram e com ela tiveram o privilégio de conviver.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei, que presta uma homenagem a uma moradora do Bairro Amarela Velha.

Projeto de Lei Nº 105/14

Autoria Ver. MARMO FOGAÇA

Dispõe sobre denominação de via pública Pedrina Angelita da Silva no Bairro Amarela Velha.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Pedrina Angelita da Silva**, a Travessa da Rua Adão de Moraes, do Bairro Amarela Velha, pertencente ao Distrito do Guarizinho, Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 20 de agosto de 2014.

MARMO FOGAÇA
VEREADOR - PSDB